



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 170/2024 de 8 de abril de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DENTOR DO CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


PORTARIA

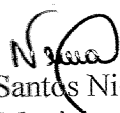
ART.1º- Concede ao servidor municipal Alex Farias de Quevedo, matrícula 1154 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/12/2022 a 16/12/2023.

ART.2º- O período de gozo é de 01/04/2024 a 30/04/2024.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
28/04/24 A _____